



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 27 DE JUNHO 2016 – ANO XXVI - 1.372 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.616

de 21 de junho de 2016.

“*Constitui a Comissão de Avaliação das organizações sociais de Ciência, Tecnologia e Inovação*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 861/2011,

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 45.016/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Comissão de Avaliação, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de gestão celebrados por organizações sociais para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, sob a presidência do Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, constituída pelos seguintes membros:

- I – Representantes da Sociedade Civil:
Prof. Dr. Robson Francisco de Carvalho – GAC/Unesp Botucatu
Prof. Dr. Osmar Delmanto Júnior – FATEC/Botucatu
- II – Representante da Câmara Municipal:
Silmara Ferrari de Barros - Diretora Administrativa
- III – Representantes do Poder Executivo:
Edson Baptista - Secretário Municipal de Desenvolvimento
Luiz Augusto Felipe - Secretário Municipal da Fazenda
Marcelo Emílio de Oliveira - Secretário Municipal de Governo

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º As reuniões da Comissão de Avaliação realizar-se-ão na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação responsável pela disponibilização de espaço, materiais e infraestrutura necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 10.445, de 25 de janeiro de 2016.

Botucatu, 21 de junho de 2016.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de junho de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

DECRETO Nº 10.624

de 24 de junho de 2016.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 21.179/2016 e 21.187/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$157.050,00 (cento e cinquenta e sete mil cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
299	Esportes	40.000,00
514	Obras	94.050,00
541	Meio Ambiente	9.000,00
544		14.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$157.050,00 (cento e cinquenta e sete mil cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
297	Esportes	5.000,00
298		5.000,00
302		30.000,00
510	Obras	10.000,00
512		30.000,00
513		50.000,00
515		4.050,00
545	Meio Ambiente	23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de junho de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Extrato de Convênio

Convênio nº: 104/2015

Processo Administrativo: 13997/2015

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu – Sec. Governo

Conveniada: Instituto Floravida de Botucatu

Objeto: execução de projetos consolidar CETAS Centrofauna – Centro de Animais Silvestres como Centro de Reabilitação e Centro de Referência em Educação Ambiental. Conservação da Vida Silvestre.

Valor: R\$ 15.000,00- Vigência: 8 meses

Assinatura: 24/06/2015

Termo de Aditamento nº 153/2015 ao Convênio nº 59/2015

Processo administrativo 44783/2014

Conveniente: Prefeitura Municipal/CMPD

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor: R\$41.375,00

Vigência:31/12/2015

Assinatura:27/07/2015

Termo de Convênio nº: 208/2015

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Usina Açucareira São Manoel S/A

Objeto: Manutenção e a conservação de Estradas Municipais não pavimentadas que são utilizadas pela Usina Açucareira São Manoel

Assinatura: 17.9.14

Vigência: 31/12/2015